

**XXVI CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI SÃO LUÍS – MA**

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

CECILIA CABALLERO LOIS

SILVANA BELINE TAVARES

ANDERSON ORESTES CAVALCANTE LOBATO

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

G326

Gênero, sexualidade e direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Cecilia Caballero Lois, Silvana Beline Tavares, Anderson Orestes Cavalcante Lobato – Florianópolis: CONPEDI, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN:978-85-5505-543-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, Democracia e Instituições do Sistema de Justiça

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Discriminação. 3. Exclusão de gênero.
4. Movimento feminista XXVI Congresso Nacional do CONPEDI (27. : 2017 : Maranhão, Brasil).

CDU: 34



XXVI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO LUÍS – MA

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

O Grupo temático Gênero, Sexualidade e Direito retoma mais uma vez uma proposta de discussão sobre temas de extrema relevância em relação aos direitos das mulheres e da população LGBTTTs (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e transgêneros). Traz para o debate uma grande quantidade de trabalhos que analisam as questões de identidade e sexualidade e das orientações sexuais discriminadas. Perspectivas que tem tomado importantes espaços acadêmicos e de movimentos sociais se faz presente nas múltiplas temáticas desenvolvidas por autoras e autores nos trabalhos apresentados.

Cabe lembrar que estamos vivendo momentos de extremo retrocesso em relação às questões de gênero e das sexualidades, com caráter classista, racista e machista, tanto no âmbito público quanto privado. Propostas que buscam avançar em relação a igualdade de gênero relacionadas às questões do aborto, sexualidade e homossexualidade são impedidas no Congresso Nacional com segmentos moralistas e conservadores, que, desconsideram o número de mortes e todos os tipos de violência contra as mulheres e os LGBTTTs.

Parece-nos então, emergencial que este Grupo continue como um espaço de demarcação de denúncias das desigualdades de gênero no combate à disparidade e discriminação por uma sociedade em que, a democracia seja reconfigurada e produza relações nas quais mulheres na sua pluralidade e a população LGBTTTs tenham tratamento respeitoso e igualitário.

Boa leitura!

Profa. Dra. Silvana Beline Tavares - UFG

Profa. Dra. Cecilia Caballero Lois - UFRJ

Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato - FURG

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 7.3 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

CAPITAL HUMANO: DIÁLOGOS ENTRE PROSTITUIÇÃO E CAPITALISMO HUMANISTA

HUMAN CAPITAL: DIALOGUES BETWEEN PROSTITUTION AND HUMANIST CAPITALISM

Rhuan Cambuí Machado

Resumo

Fala-se a todo tempo sobre sexo, e estes discursos moldam o próprio comportamento sexual da sociedade. Algumas práticas são recriminadas por meio de tais discursos e seus praticantes, marginalizados. É o caso da prostituição. Com o advento do Capitalismo a atividade prostitucional se vê mais e mais marginalizada em face de sua aparente incompatibilidade com o universo capitalista. Faz-se imperioso conciliar a inegável realidade capitalista ocidental com as práticas prostitucionais, sob pena de desumanizar seus atores e atrizes, relegando-os às sarjetas sociais. Acredita-se possível tal conciliação por meio dos preceitos do Capitalismo Humanista teorizado por Ricardo Sayeg e Wagner Balera.

Palavras-chave: Sexo, Prostituição, Capitalismo humanista, Dignidade humana, Relações de poder

Abstract/Resumen/Résumé

There is talk of sex at all times, these discourses shape society's own sexual behavior. Some practices are recriminated through such discourses and their practitioners, marginalized. This is the case with prostitution. With the advent of Capitalism, prostitutorial activity finds itself more and more marginalized in the face of its apparent incompatibility with the capitalist universe. It is imperative to reconcile the undeniable western capitalist reality with prostitutorial practices, under penalty of dehumanizing its actors, relegating them to social gaps. Such conciliation is believed to be possible through the precepts of Humanist Capitalism theorized by Ricardo Sayeg and Wagner Balera.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Sex, Prostitution, Humanist capitalism, Human dignity, Power relations

1 INTRODUÇÃO

Na história do mundo ocidental nunca antes se falou tanto sobre sexo como no tempo presente. Considerando os últimos três séculos de história, tem-se incentivado a, cada vez mais, trazer o sexo na ponta da língua. Este falar não é desinteressado: se trata de um mecanismo de exercício de poder para o controle da sexualidade. A necessidade ou mesmo o incentivo a falar-se sempre e cada vez mais sobre o sexo parte dum sutil mecanismo de poder sobre e pelo sexo. Esta verborragia acerca do tema nada tem a ver com uma maior liberdade de expressão, mas, ao contrário, com a necessidade de se ocultar o sexo por meio de uma superexposição. É colocá-lo tão à mostra, tão em evidência, que, assim, o invisibilize (FOUCAULT, 2001a, p.34).

Quanto mais se fala a respeito de algo, mais se o conhece, e conhecendo-o, é possível controlá-lo. Falar sobre sexo é uma forma de moldar o comportamento sexual através da modulação dos discursos. Fala-se muito para que não salte aos olhos, para que se olhe para o objeto com pouco interesse, face a sua banalidade. As suas cores esmaecem por permanecerem constantemente expostos às luzes dos discursos, até que empalideçam e desapareçam.

Tais modulações discursivas se dão como mecanismos de exercício de poder, no caso em análise, exercido pelo sistema capitalista, que molda os discursos conforme a sua lógica. A prostituição é um destes pontos de esmaecimento discursivo, cabendo analisar porque ela foi relegada a este campo, de que forma se relaciona com o sistema capitalista e como, em face deste mesmo sistema, se pode assegurar a dignidade dos atores e atrizes do palco prostitucional.

Para tal finalidade, traçaremos um paralelo entre os discursos acerca da sexualidade e suas implicações sociais para os/as profissionais da atividade prostitucional, com a teoria do Capitalismo Humanista, traçada por Ricardo Sayeg e Wagner Balera, a fim de encontrar uma forma de conciliar a atividade prostitucional com a realidade Capitalista. Nesta tal empreitada, a noção de sexualidade, bem como de sua modulação discursiva, foi trabalhada a partir da obra de Michel Foucault, atribuindo-se um caráter de enfrentamento jurídico-sociológico a este trabalho. Por sua vez, as reflexões sobre o Capitalismo Humanista tiveram como lastro principal a obra dos próprios Ricardo Sayeg e Wagner Balera.

A relevância deste trabalho se mostra em representar uma voz dissonante, possivelmente isolada e quase inaudível no coro hegemônico dos discursos acerca da sexualidade e, em especial, da prostituição. Ainda assim, é preciso que haja ao menos uma voz a propalar um discurso diferente do ora colocado, um pensamento que busque um discurso alternativo, que

não desumanize os atores e atrizes do cenário prostitucional e que busque encontrar para tais indivíduos um lugar de dignidade e reconhecimento dentro da cultura capitalista.

Tendo isso em vista, neste trabalho se adotou uma vertente metodológica Jurídico-sociológica, o método, ou “forma de abordagem” (GUSTIN; DIAS, 2010, p. 25) utilizado foi o dialético. Assim, este trabalho se constitui numa investigação Jurídico-propositiva, na medida em que busca conciliar a atividade prostitucional com o panorama capitalista neoliberal sob o pálio do Capitalismo Humanista.

2 PRECISAMOS(?) FALAR SOBRE SEXO

Falar sobre sexo significa moldá-lo a partir do discurso. É necessário que se fale de sexo, pois é a partir dos discursos formulados, do que é dito e, especialmente, do que é silenciado, que se pode estabelecer padrões socialmente aceitáveis de sexualidade, a dizer, da forma como os indivíduos se relacionam com o sexo. A importância disso numa sociedade capitalista é fundamental. Para a lógica capitalista, onde toda a força de produção, toda a energia do trabalhador, deve estar voltada para os processos de produção, compreender e regular a forma como a energia sexual é empregada ou “desperdiçada”, marca a diferença entre a manutenção de uma reserva de mão de obra e de um mercado consumidor, e o esvaziamento das linhas de produção em face de “prazeres carnavais”.

[...] após centenas de anos de arejamento e de expressão livre, faz-se com que coincida com o desenvolvimento do capitalismo: ela faria parte da ordem burguesa. A crônica menor do sexo e de suas vexações se transpõe, imediatamente, na cerimoniosa história dos modos de produção: sua futilidade se dissipa. Um princípio de explicação se esboça por isso mesmo: se o sexo é reprimido com tanto rigor, é por ser incompatível com uma colocação no trabalho, geral e intensa; na época em que se explora sistematicamente a força de trabalho, poder-se-ia tolerar que ela fosse dissipar-se nos prazeres, salvo naqueles, reduzidos ao mínimo, que lhe permitem reproduzir-se? (sic) (FOUCAULT, 2001a, p.11).

Compreende-se, nesta lógica, que o desenvolvimento de uma nação, nos planos político e econômico não se vincula unicamente à quantidade populacional e à virtude de seus membros, “não apenas às regras de casamentos e à organização familiar, mas à maneira como cada qual usa seu sexo” (FOUCAULT, 2001a, p.28). Falar de sexo passa a ser imperioso, pois fala-se dele como de um mal a ser evitado, diz-se dele a todo o tempo, mas em tom de pudicícia, de alerta, como que para o evitar.

A confissão, o exame de consciência, toda uma insistência sobre os segredos e a importância da carne não foram somente um meio de proibir o sexo ou de afastá-lo o mais possível da consciência; foi uma forma de colocar a sexualidade no centro da existência e de ligar a salvação ao domínio de seus movimentos obscuros. O sexo foi aquilo que, nas sociedades cristãs, era preciso examinar, vigiar, confessar, transformar em discurso (FOUCAULT, 1989, p. 126)

O discurso sobre o sexo visa o não-sexo, é um lembrete permanente sobre aquilo que se deve esquecer, purgar, externar como meio de desintoxicação. Este tipo de discurso visa instaurar um controle social, é uma ditadura travestida de liberdade. O sexo, embora necessário à perpetuação da espécie, é impuro, e por isso deve ser constantemente vigiado a fim de que por ele os indivíduos não sejam levados a desvirtuamentos, a devassidões improdutivas. Mesmo os discursos aparentemente libertadores desta pudica, não se conseguem esgueirar do emaranhado de redes de poder que mais que regulam o sexo.

[...] enfim, todos esses controles sociais que se desenvolveram no final do século passado [referindo-se ao século XIX] e filtram a sexualidade dos casais, dos pais e dos filhos, dos adolescentes perigosos e em perigo — tratando de proteger, separar e prevenir, assinalando perigos em toda parte, despertando as atenções, solicitando diagnósticos, acumulando relatórios, organizando terapêuticas; em torno do sexo eles irradiaram os discursos, intensificando a consciência de um perigo incessante que constitui, por sua vez, incitação a se falar dele (FOUCAULT, 2001a, p.32).

Nesta vastidão de discursos recorrentes sobre o sexo, torna-se fácil desaparecer-se de certos pontos que, apesar de tantos discursos, nunca são ditos, de tanta visibilidade, jamais vistos. Esta é uma das maneiras da normalização dos discursos – e das condutas – sexuais. A exclusão e invisibilização de certos aspectos faz supô-los proibidos tendendo a torná-los inexistentes. Dentre estes aspectos da sexualidade, normalmente relegado às sombras dos discursos ou por eles esquecido, há de se destacar a prostituição, esta cuja mera menção faz contrair ouvidos tão dados a escutar da sexualidade. Embora possa parecer que a prostituição constitua ponto recorrente dos discursos sobre o sexo, o que e como se diz sobre ela e, principalmente, quem o diz, é também uma forma de não dizê-lo. E não sem razão: o que é dito sobre o sexo e o que não é, constituem elementos da relação do poder para com o sexo, como esclarece Michel Foucault:

Não se deve fazer divisão binária entre o que se diz e o que não se diz; é preciso tentar determinar as diferentes maneiras de não dizer, como são distribuídos os que podem e os que não podem falar, que tipo de discurso é autorizado ou que forma de discrição é exigida a uns e outros. Não existe um

só, mas muitos silêncios e são parte integrante das estratégias que apóiam e atravessam os discursos. (FOUCAULT, 2001a, p. 30)

A modulação do discurso é capaz de realizar uma transição de compreensão dum dado fenômeno. Uma prática que, em dado momento histórico, fosse sagrada, pode vir a ser marginalizada, conforme o discurso acerca dela seja alterado. É o que ocorre em relação à prostituição:

A representação social da prostituta varia segundo época e cultura; nem sempre foi acompanhada do estigma que o Ocidente lhe atribui. Nas sociedades em que a propriedade privada inexistia e a família não era monogâmica, por exemplo, o sexo era encarado de forma bem diferente que a nossa, e ao que tudo indica, não havia prostituição. Já em algumas civilizações tratava-se de um ritual de passagem praticado pelas meninas ao atingirem a puberdade; em outras, os homens iniciavam sexualmente as jovens em troca de presentes (CECCARELLI, 2008, p. 02).

Fala-se de prostituição nos discursos sobre o sexo, mas com acautelamento redobrado, em sussurros mais baixos e sempre em tom de repreensão. De todas as sexualidades, a mais malfadada, a mais depreciativa forma de sexo, da qual só cabe falar a fim de a condenar e evitar, até o seu desaparecimento, se não concreto, ao menos simbólico.

De acordo com o presidente da Rede Brasileira de Profissionais do Sexo, resgatar a denominação “prostituta” significa, nesse sentido, confrontar diretamente o preconceito e a discriminação, ao mesmo tempo em que valoriza as mulheres que sobrevivem da prostituição, sem eufemismos. (RODRIGUES, 2009, n.p.)

A prostituição é invisibilizada nos discursos sobre o sexo, acredita-se, porque, ante a lógica capitalista de dominação dos corpos e normalização do sexo, o lugar de normalização da prostituição é à sombra dos discursos, admitindo sua existência o mínimo possível. Explica-se: por meio dos discursos, tantas vezes ditos, repetidos e ampliados, organizou-se, pouco a pouco, uma lógica do sexo. Lógica esta alinhada com os ideais capitalistas, onde tudo é permitido, desde que se possa ser conhecido, catalogado, entendido e controlado, transformado em produto.

3 MERCANTILIZAÇÃO DOS PRAZERES

Surge daí uma questão central nesta discussão: o sexo poderia ser transformado em produto? Antes de se tentar uma resposta definitiva, considere-se os variados produtos

existentes no mercado, disponibilizados pela chamada “indústria do sexo”: pornografia em forma de vídeos, fotografias, revistas de nudez explícita, toda uma variedade de produtos eróticos a fim de atender os mais diversificados públicos. Embora não se trate do ato sexual propriamente dito, existe todo um mercado sexual regulado e protegido pelo Estado.

Contudo, a prostituição toca um ponto mais sensível: a mercantilização do corpo. A venda do ato sexual em si mesmo se constitui em objeto de ojeriza social e, ao mesmo tempo é um mercado altamente rentável, com demanda em todo o mundo e em todas as épocas. Richard Poulin, sociólogo e professor titular da Universidade de Ottawa, em entrevista, afirma que "A prostituição gerou uma indústria sexual de dimensões mundiais, onde atualmente representa uma verdadeira potência econômica" (NASSIF, 2013, n.p.).

Em mesmo sentido, SANTOS, GOMES e DUARTE (2009) afirmam que o tráfico de mulheres com o objetivo de promover o comércio sexual, embora não constitua matéria recente, sobrevive e se expande de maneira viçosa em nossos tempos:

No que especificamente concerne ao tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, estas características levam a que, sob um menor controle estatal, se desenvolva globalmente uma indústria do sexo, em que um conjunto de pessoas, mulheres, é explorado consecutivamente; isto é facilitado por uma circulação em que as pessoas dos países mais pobres migram para trabalhar nessa indústria, voluntária ou involuntariamente, e as dos países ricos se deslocam para turismo recreativo e sexual [...] Obviamente que temos de levar em consideração as lógicas e dinâmicas de auto-determinação, e até de emancipação, que se inserem nessa indústria do sexo, mas que escapam às malhas do tráfico (Sic) (n.p.).

Há que se notar, conforme explicitado por Boaventura, que a questão da mercantilização do sexo constitui, por vezes, especialmente quando fora do contexto de exploração, uma dinâmica de autodeterminação e emancipação dos indivíduos, num exercício de disposição de seus corpos para uma atividade laboral.

Os mecanismos de poder trataram de desenvolver uma lógica da sexualidade, na qual o exercício da mesma ocupa espaços previstos, caminhos preconcebidos e roteiros predeterminados. A sexualidade exerce um papel social que lhe é previamente atribuído com vistas ao controle dos corpos e dos prazeres.

[...] da infância à velhice foi definida uma norma do desenvolvimento sexual e cuidadosamente caracterizados todos os desvios possíveis; organizaram-se controles pedagógicos e tratamentos médicos; em torno das mínimas fantasias, os moralistas e, também e sobretudo, os médicos, trouxeram à baila todo o vocabulário enfático da abominação: isso não equivaleria a buscar meios de reabsorver em proveito de uma sexualidade centrada na genitalidade

tantos prazeres sem fruto? Toda esta atenção loquaz com que nos alvoroçamos em torno da sexualidade, há dois ou três séculos, não estaria ordenada em função de uma preocupação elementar: assegurar o povoamento, reproduzir a força de trabalho, reproduzir a forma das relações sociais; em suma, proporcionar uma sexualidade economicamente útil e politicamente conservadora? (FOUCAULT, 2001a, p. 37-38).

As instituições de controle e normalização sociais, tais como escolas, igrejas, prisões e mesmo a medicina e a psicologia, através dos discursos que defenderam nos três últimos séculos, trataram de colocar o sexo numa posição onde só seria tolerado se estivesse em conformidade com a lógica produtivista: reproduzir, povoar, prover mão de obra e mercado consumidor. Todo o mais que fuja a esta lógica é tomado por impuro e obsceno. É neste ponto que se localiza a prostituição.

A prostituição é o exercício da sexualidade por si mesma, em troca de paga, sem objetivar a procriação, sem reproduzir (e até rompendo) a forma das relações sociais. Aliás, se poderia dizer que não só é contrária à procriação como atenta ao ideal de pureza materna. Prostituir-se é colocar à disposição do público tudo aquilo que o ideal capitalista lutou para combater: a satisfação dos prazeres sexuais como fim em si mesmos, o deslocamento de energia de uma massa produtiva para uma atividade, segundo o capital, improdutiva.

Contudo, há um mercado consumidor, amplo, que atende à lógica do mercado e que demanda a atividade prostitucional em todo o mundo. A prostituição, muitas vezes referida como a mais antiga das profissões, só goza de status “profissional” no vocabulário popular, não havendo no Brasil legislação permissiva, e tanto menos regulamentadora da atividade. As/os “profissionais do sexo”, não raro, são explorados, desenvolvem sua atividade em péssimas condições, sofrem todo o tipo de violência, seja ela física, psíquica ou simbólica, além dos não raros casos de redução a condições análogas a de escravos e o próprio tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. Isso tudo porque a atividade é, ao final de contas, rentável, embora nem sempre para quem a desenvolve, mas para o “empresariado prostitucional”. Sobre a indústria prostitucional Ricahrd Poulin afirma que:

Ela [a indústria prostitucional] constitui 5% do produto interno bruto da Holanda, 4,5% na Coreia do Sul, 3% no Japão e, em 1998, a prostituição representava de 2% a 14% do total das atividades econômicas da Indonésia, Malásia, Filipinas e Tailândia [...] a prostituição está diretamente relacionada às estratégias de consumo, exploração e a lógicas análogas à escravidão. Os indivíduos estrangeiros prostituídos situam-se no nível mais baixo da hierarquia prostitucional, são social e culturalmente isolados e exercem a prostituição nas piores condições possíveis, sendo ao mesmo tempo

submetidas a diferentes formas de violência, tanto no cotidiano prostitucional quanto no transporte de um país para o outro (NASSIF, 2013).

No Brasil, mesmo os/as profissionais que desenvolvem sua atividade fora do contexto de tráfico e exploração, não raro o fazem em condições de extrema precariedade, dada a marginalização da atividade. Silva, Costa e Nascimento (2010, n.p.), ao estudarem a atividade prostitucional na cidade de Campina Grande/PB, nos trazem o relato dos locais onde os serviços sexuais são comumente prestados:

Nos prostíbulos da feira central de Campina Grande, há cômodos específicos onde as profissionais do sexo realizam os programas: os quartos, que ficam dentro do próprio bar ou em uma residência cujos cômodos ficam prontos para receber os pagantes. A profissional do sexo já inclui no preço do programa o valor do aluguel do quarto, que depois é repassado para o dono do estabelecimento. Os valores, tanto os pagos à garota quanto aqueles destinados ao aluguel do ambiente, variam conforme a qualidade do serviço prestado e os adicionais solicitados. Os quartos que custam mais caro se apresentam higienizados, com lençóis limpos, camas de casal e colchões confortáveis, além de banheiro com água corrente. No entanto, é raro encontrar um ambiente com essas características nos bordéis da feira central. Os mais comuns ficam em bares afastados da feira. O preço do aluguel de um quarto na feira central varia de dois a três reais. Esse irrisório valor mostra a dimensão da completa insalubridade do quarto para se manter uma relação sexual. Os utensílios e materiais existentes nesses ambientes são: cama, colchão, papel higiênico (em determinada quantidade, não é um rolo que é deixado), um balde (que pode ser uma lata de tinta grande ou uma bacia pequena), uma garrafa pet com água e um preservativo (que é geralmente distribuído pelo Cipmac). São cubículos de até 2 x 2 m², a cama é, por vezes, de cimento (alvenaria), os colchões são antigos, esfarrapados e descobertos, com presença visível de fungos e umidade. A contaminação biológica é flagrante.

A despeito das condições mencionadas acima os autores acrescentam que “Na cidade de Campina Grande-PB, o mapa da prostituição compreende, praticamente, todas as regiões dessa cidade. No Cipmac de Campina Grande, estão registrados 1.714 profissionais do sexo” (SILVA; COSTA; NASCIMENTO, 2010, n.p.).

Assim, o sexo se mostra, sim, como um produto, efetivamente, embora ainda se possa questionar acerca da moralidade da prática. Que o sexo é comercializado, e o tem sido desde as mais primitivas civilizações, não há dissenso. E que seja uma prática, a um só tempo, socialmente reprovada e, ainda assim, tolerada, parece ser consenso. O que há então na prostituição que a torna tão repugnante? Seria o ato próprio de comercialização, não do corpo, mas da sexualidade? Fala-se de ausência, ou mesmo violação à Dignidade Humana, que seria

diretamente atacada pela prática da prostituição que, intrinsecamente, é indigna. Necessário se faz uma reflexão mais aprofundada sobre a questão.

Como defende Foucault (2001a), a sociedade moderna (e também a pós-moderna), é instigada a tratar do sexo, a falar verbosamente dele, como forma de controle do próprio sexo. Através dos discursos se constroem comportamentos, padrões de conduta. Mas a prostituição, em boa medida, tem sido silenciada, esquecida, relegada às sombras dos discursos hegemônicos. Não se falando dela espera que seja esquecida e, de alguma maneira desapareça do plano concreto.

A prostituição é, então, um ponto de contradição dentro do pensamento capitalista, uma redundante que anula sua própria lógica: se por um lado a mentalidade capitalista dos três últimos séculos buscou moldar o discurso sobre o sexo como ferramenta de controle dos corpos e da energia produtiva dos trabalhadores, a fim de assegurar o máximo aproveitamento da mão de obra e do mercado consumidor em benefício do Capital, para isso afastando a massa trabalhadora dos prazeres que fugissem à função reprodutiva (FOUCAULT, 2011a), a prostituição se manifesta como um amplo mercado que atende à lógica capitalista de oferta e demanda, se transformando, talvez, num dos mais bem sucedidos “produtos” já inseridos no “mercado”, visto que se mantém há milênios, mas cujo principal elemento é justamente o “desvio” da energia produtiva da massa trabalhadora.

4 O SEXO E O PODER

Entende-se aqui que a repulsa à prostituição tenha menos a ver com a questão sexual propriamente dita que com os jogos de poder socialmente desenvolvidos. Não é o exercício da sexualidade ou vendagem do sexo que incomoda. Estes sempre foram tolerados, desde que não fossem visíveis. “Casas de tolerância” são conhecidas desde a antiguidade, Pompéia teve a mais famosa das “Casas de Lupanar”. Isso demonstra que a prostituição é aceita no metadiscurso, desde que mantida fora do palco social, mantida em surdina, no seu lugar de não existência, pois as/os profissionais do sexo, pela própria atividade que exercem, não gozariam da mesma dignidade que os demais cidadãos.

Trata-se do princípio do isomorfismo entre relação sexual e relação social. Deve-se entender por esse princípio que a relação sexual – sempre pensada a partir do ato modelo de penetração e de polaridade que opõe atividade e passividade – é percebida como do mesmo tipo que a relação entre superior e inferior, aquele que domina e aquele que é dominado, o que submete e o que é submetido, o que vence e o que é vencido. [...] E pode-se compreender, a

partir daí, que há, no comportamento sexual, um papel que é intrinsecamente honroso e que é valorizado de pleno direito: é o que consiste em ser ativo, em dominar, em penetrar e em exercer, assim, a sua superioridade. (FOUCAULT, 2011b, p. 190)

Antes de se prosseguir, há de se estabelecer aqui um entendimento. Tem-se consciência, como mencionado anteriormente, das condições degradantes em que a muitos/as profissional exercem a atividade prostitucional, mas entende-se aqui que tais condições não são inerentes à atividade prostitucional, mas, sim, à forma como esta atividade é explorada por terceiros. A corroborar com este pensamento, pode-se mencionar as massas de trabalhadores rurais sazonais que não raro são reduzidos a condições análogas a de escravos sem que ninguém lhes diga da indignidade da profissão, mas tão somente das condições a que são submetidos. Doravante, quando se fizer referência à atividade prostitucional, que se pense nela em si mesma, não nas condições abjetas a que a massa de suas/seus profissionais são submetidas/os.

Posto isso, a prostituição - e seus profissionais - seria socialmente marginalizada por ser uma atividade de submissão que violaria a tal ponto a Dignidade Humana que tornaria sua/seu praticante, absolutamente indigno, especialmente para se pôr em pé de igualdade, em relações sociais, com aqueles que se supõe íntegros de dignidade sexual e humana. A ilustrar esta ideia, que não traz em si nada de inovador, Foucault menciona os embates dos gregos antigos sobre o tema:

Ele (Ésquines) descreve Timarco como um homem que, no curso de sua juventude, colocou-se a si próprio e mostrou-se a todos na posição inferior e humilhante de um objeto de prazer para os outros; ele quis, procurou, deleitou-se e beneficiou-se com esse papel. E é isso que Ésquines sublinha, diante de seus ouvintes, como moral e politicamente incompatível com as responsabilidades e o exercício do poder na cidade. Um homem que foi marcado pelo papel no qual ele se comprazia em sua juventude não saberia agora desempenhar, sem escândalo, o papel daquele que, na cidade, é superior aos outros [...] (FOUCAULT, 2001b, p. 193).

Embora na Grécia antiga esta discussão tenha sido traçada no plano da sexualidade exclusivamente masculina, em especial no que se referia à formação sexual dos jovens através da *pedagogia*, a lógica central da questão pode ser tranquilamente transliterada para a sociedade atual e aplicada à prostituição. O embargo social à prostituição se localiza, portanto, no plano das relações de poder que entende incompatível a situação de submissão sexual aos desejos de terceiros em troca de paga com o exercício da cidadania plena. As/os profissionais do sexo seriam, assim, “sub-cidadãos”, não podendo ser equiparados aos demais cidadãos, na totalidade

da acepção, por conta própria da atividade que exercem. “Quando, no jogo das relações de prazer, desempenha-se o papel do dominado, não se poderia ocupar, de maneira válida, o papel do dominante no jogo da atividade cívica e política” (FOUCAULT, 2002b, p. 194).

5 HUMANIZAR É PRECISO

Uma vez que se compreenda que os embargos sociais à prostituição inseridos nos discursos sobre o sexo são exercício de relações de poder, e que “[...] isto decorre da idéia de que a sexualidade não é fundamentalmente aquilo de que o poder tem medo; mas de que ela é, sem dúvida e antes de tudo, aquilo através de que ele se exerce” (FOUCAULT, 1989, p. 131), cabe perلustrar a quem interessa este discurso que se tem construído sobre a prostituição e como o poder é exercido em seu benefício. Antes disso é imperioso definir o que aqui se entende por poder:

O poder não existe. Quero dizer o seguinte: a idéia de que existe, em um determinado lugar, ou emanando de um determinado ponto, algo que é um poder, me parece baseada em uma análise enganosa e que, em todo caso, não dá conta de um número considerável de fenômenos. Na realidade, o poder é um feixe de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado (FOUCAULT, 1989, p.140).

Uma vez compreendida a natureza do poder como este feixe de relações piramidal, volta-se a questão anterior: quem se encontra no topo da pirâmide? E quem se encontra em sua base? Já foi dito anteriormente que o capitalismo moldou o discurso sobre o sexo numa forma de exercício do poder sobre o sexo. Não é preciso declinar muitas linhas para explicar que o capitalismo, em sua forma neoliberal, se constitui num sistema de exploração desenfreada e, em boa medida, desumanizada. É preciso pôr freios à sua marcha. “É tempo realmente de se pensar em novas formas de um capitalismo mais humano agregando os valores já suscitados pela Revolução Francesa” (LAGINESTRA JUNIOR; RAKAUSKAS, 2015, n.p.).

A presença do capitalismo é inquestionável, vive-se em seu seio, que mais que um sistema econômico, se tornou um projeto social. Cabe questionar, então, a respeito de como viver melhor dentro deste sistema. Ricardo Sayeg e Wagner Balera (2011) desenvolvem a teoria do Capitalismo Humanista como resposta a este questionamento. Segundo eles:

[...] o capitalismo deve ser indutor do exercício do direito subjetivo natural de propriedade, com o fim de concretização dos direitos humanos de primeira,

segunda e terceira dimensões, para a satisfação universal do direito objetivo de dignidade do homem todo e todos os homens da presente e das futuras gerações: um liberalismo econômico renovado pelo humanismo antropofílico e delineado a partir da situação concreta de cada país, quanto à economia de mercado, conforme a realidade político-econômico-social e a cultura local-global (BALERA, 2011, p. 180).

Seguindo-se a linha de pensamento de Balera e Sayeg, o direito de propriedade decorre dos direitos humanos de primeira dimensão, a dizer, da liberdade. Esta mesma liberdade que embasa o direito de propriedade é aquela que garante aos indivíduos o exercício de sua sexualidade. Mais uma vez a discussão tenderia a recair sobre a questão da moralidade da comercialização do sexo. Entende-se que este trabalho é demasiado pequeno para o aprofundamento da questão, pelo que, sem que se furte ao seu enfrentamento, mas deixando-o para um outro momento, admite-se apenas que há, concretamente, uma mercado prostitucional e que aqui se perluastra de que maneira se pode agir, diante de sua inegável existência de tal mercado, para humanizar sua prática diante dum capitalismo neoliberal.

Assim, compreendido que a prática prostitucional se dá como exercício do primado da liberdade, e que os direitos humanos são um todo monolítico, não podendo ser fragmentados, de modo que cada uma das dimensões são faces de uma só coisa e interagem entre si, é preciso que a liberdade da sexualidade seja capaz de gerar relações de igualdade social. Como já mencionado, relações sexuais e relações sociais estão unidas pelo princípio do isomorfismo. Assim, enquanto se pretenda efetivar a dignidade humana do “homem todo e todos os homens” (BALERA, 2011).

Ainda que se admita a prostituição como exercício dos direitos de primeira dimensão, a dignidade humana fica desguarnecida, não pela atividade desempenhada, mas pela ausência de efetivação das demais dimensões. É preciso que aos/às profissionais do sexo se lhes assegure a igualdade de relações sociais e, para tal, seguindo o ensinamento de Sayeg e Balera, o primado da Fraternidade universal parece ser a solução que se apresenta.

Não se admite aqui que a atividade prostitucional, desde que feita de forma livre, e por isso mesmo com esteio no primado da liberdade, possa, por sua natureza, aviltar contra a dignidade humana, pois esta é inata à própria condição humana, é-se digno por ser humano, por nascer-se humano, e esta tal dignidade não se dissipa pelos atos que o indivíduo possa realizar (BALERA, 2011, p. 114).

Pense-se por um instante, a título de ilustração, no processo penal, onde mesmo um réu confesso, preso em flagrante delito, tem direito ao “devido processo legal”. Ainda que suplicasse por ser atirado ao cárcere sem qualquer defesa, não se o poderia fazer, pois por mais vil que tenham sido seus atos, sua dignidade humana não se degrada, pois permanece humano, sua natureza não se perde e é a ela que se ata a sua dignidade. É a dignidade deste suposto indivíduo, por abjeto que seja, que lhe assegura a defesa do indefensável, pois se entende que enquanto ser humano, deve ser tratado com a devida dignidade.

A dignidade humana é um direito indisponível, e, em decorrência, seu titular não tem como perde-la, comissiva ou omissivamente, ainda que por ato voluntário. Habita no homem todo e em todos os homens um núcleo essencial que, lhe atribui valor por si e se expressa, juridicamente, no feixe indissociável, interdependente e multidimensional dos direitos humanos que, a rigor, há de ser observado, considerado e respeitado [...] Agir com fraternidade e, se houver miséria, com misericórdia, é justamente reconhecer esse valor que todo homem carrega consigo (BALERA, 2011, p. 127).

Estariam as/os profissionais do sexo abaixo do mais vilanesco bandido? A vendagem de seus favores sexuais seria capaz de degradar a natureza humana mais que o parricídio? Não o fato de ter vários/as amantes, mas de se exigir deles/as pagamento pelo prazer desfrutado, tornaria inumano um indivíduo? Pois só tendo-o por inumano se poderia falar em ausência de sua dignidade.

Forçoso é concluir, portanto, que o direito humano corresponde naturalmente à dignidade humana e, por desdobramento, à dignidade planetária – Síntese dos direitos subjetivos inatos de liberdade, igualdade e fraternidade do homem todo e de todos os homens, imanente ao planeta – vigente, eficaz e independente de positivação, uma vez que o “direito inato é aquele que pertence a todos por natureza” (BALERA, 2011, p. 116-117).

Se a dignidade humana é inata a todo ser humano pela simples condição de sua existência, a dificuldade se localiza na efetivação deste direito. O serviço prostitucional se exerce sob a bandeira da liberdade, mas uma liberdade parcial, pois à custa de tantas outras liberdades. Mais ainda, à custa do lugar social de seus/suas profissionais.

É por meio da fraternidade, universal e irrestrita, que se pode assegurar a estas pessoas, humanas, um lugar de igualdade social para que tenham sua dignidade integralmente garantida. É o não lugar social, são os discursos de invisibilização, as políticas de eliminação e segregação que, muito mais que a prostituição, maculam a dignidade dos/das profissionais do sexo, pois retira-lhes a própria humanidade como paga pelos serviços que prestam.

6 INQUIETAÇÕES FINAIS

Junto com o surgimento do capitalismo surge uma tendência globalizada, capitaneada pelo cristianismo, mas não se limitando a ele, de moldar um discurso sobre o sexo. Tal modulação se dá por um estímulo à confissão, assim entendida como um estímulo a falar sobre o sexo e a sexualidade o mais possível, mas não para o incentivar. Em contrário: para o purgar, para manter-se sempre vigilante quanto a suas tentações. A prática não se circunscrevia tão somente à confissão religiosa tradicional, indo muito além, trata-se de “se dizer a si mesmo e de dizer a outrem, o mais frequentemente possível, tudo o que possa se relacionar com o jogo dos prazeres, sensações e pensamentos inumeráveis que, através da alma e do corpo tenham alguma afinidade com o sexo” (FOUCAULT, 2001^a, p. 24). Através do discurso se cria um mecanismo de controle social da sexualidade.

Com o advento do capitalismo passa a se compreender a importância e necessidade de se estabelecer controle sobre a sexualidade dos indivíduos como forma de canalizar a energia produtiva. Molda-se o discurso acerca da sexualidade de modo que se a evite o máximo possível, embora dela tanto se fale. Através da vastidão dos discursos sobre o sexo se é possível conhecer, registrar, catalogar e controlar as diferentes sexualidades. Quanto mais se fala sobre sexo mais se sabe sobre suas formas, e quanto mais se o conhece, melhor se o pode controlar.

Apesar da aparente liberdade manifestada através desta profusão de discursos, o que há é uma modulação dos mesmos e, a partir deles, das condutas e espaços sociais. O que entra ou não nos discursos, bem como a forma própria como os discursos são proferidos e por quem são proferidos determina o que faz ou não parte da realidade socialmente aceitável. Por estes mesmo mecanismos também se invisibilizam e eliminam condutas por meio do mutismo social. Aquilo de que não se fala, inexistente.

Um destes lugares de inexistência é ocupado pela relação de prostituição e pelos seus atores e atrizes. Entende-se que em discursos modulados segundo a lógica capitalista, a invisibilização da prostituição, sua marginalização e estigmatização, se deva à forma como a prostituição age contrariamente à organização sexual idealizada pelo capitalismo. Se para este toda a energia dos indivíduos deve estar voltada para atividades produtivas ou de consumo, relegando o sexo tão somente à atividade reprodutiva para a manutenção da mão de obra e do próprio mercado consumidor, a prostituição viaja na via contrária, deslocando as energias para uma atividade não produtiva e não reprodutiva. Silenciá-la, portanto, faz-se imperioso.

A pesar dos esforços de modulação dos discursos segundo a lógica do capital, a prostituição persiste, tem persistido há milênios, e se firma no “mercado” como um de seus “produtos” mais duradouros, o que leva a questionar acerca da possibilidade de mercantilização do sexo. Entende-se que, a despeito de um discurso acerca da moralidade ou não da prática, há um mercado sexual que não pode ser ignorado. Homens e mulheres prestam serviços de natureza sexual em troca de pagamento, e isso é uma realidade tolerada, embora não aceita socialmente.

Compreende-se que os discursos repressivos acerca da prostituição tem menos a ver com a atividade sexual que com as relações de poder que delas emanam. Relações sociais e relações sexuais estão unidas pelo princípio do isomorfismo, de modo que não se admite que, aqueles que se submetem sexualmente aos desejos de outros a troca de pagamento, goze de mesmo *status* de humanidade que os demais cidadãos. Os/As profissionais do sexo são relegados a uma categoria de sub-cidadãos, pois a atividade que desempenham não poderia se coadunar com o pleno exercício da cidadania.

É preciso compatibilizar a atividade prostitucional com o sistema capitalista. Para tal, apresenta-se a teoria do Capitalismo Humanista, pela qual é possível a coexistência harmônica do capitalismo e dos Direitos humanos. Por esta teoria, os direitos humanos seriam um todo monolítico e indissociável em todas as suas dimensões, de modo que se o capitalismo – e a prostituição – se exerce pelos direitos de primeira dimensão, a dizer, direitos de liberdade, há de estar alinhado com as demais dimensões dos direitos humanos.

Argumenta-se que a prostituição, por si mesma, contrariamente ao que propagam os discursos hegemônicos, não avilta contra a dignidade de seus/suas praticantes. As condições a que por vezes são submetidos/as em sua exploração são, estas sim, degradantes e ofendem a dignidade humana tanto quanto os discursos de segregação e invisibilização que impedem a estas pessoas a efetivação da segunda dimensão dos Direitos humanos: os de igualdade.

A solução pensada é a integração das dimensões dos direitos humanos através do princípio da fraternidade, tal como pensado por Sayeg e Balera. Através da fraternidade seria possível garantir aos/às trabalhadores/as prostitucionais a efetivação da segunda e terceira dimensões dos direitos humanos e, assim, efetivando a dignidade humana que, enquanto tal, não se perde pela prática sexual ou por qualquer conduta que possa ser praticada por seu titular, pois inerente à própria condição humana. O que os discursos sobre o sexo têm pregado acerca da prostituição é que esta é indigna e seus praticantes, inumanos. É preciso que por meio da

fraternidade se reconheça a humanidade destas pessoas e, com ela, a dignidade que nunca foi perdida, mas que lhes foi negado o reconhecimento.

7 REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

BALERA, Wagner; SAYEG, Ricardo. **O Capitalismo Humanista**: filosofia humanista de direito econômico. Petrópolis: KPR Editora Digital, 2011.

CECCARELLI, Paulo Roberto. Prostituição – corpo como mercadoria. **Mente & Cérebro – Sexo**, v. 4 (edição especial), dez. 2008.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 14. Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2001 (a).

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 2**: o uso dos prazeres. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 9. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2001 (b).

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 8. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

LAGINESTRA JUNIOR, Nelson; RAKAUSKAS, Sergio Ricardo Caires. Os limites do capitalismo humanista para a sociedade e para o pequeno empresariado brasileiro. In: **XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI – UFS**, 2015. Disponível em: <<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/c178h0tg/220z0z30/boq2tjBA043iPJ6g.pdf>>. Acesso em 21 de ago. de 2017.

NASSIF, Luiz. Os números da indústria do sexo no mundo. **GGN O Jornal de Todos os Brasis**. Maio 2013. Disponível em: <<http://jornalggm.com.br/blog/luisnassif/os-numeros-da-industria-sexual-no-mundo>>. Acesso em: 11 jun. 2017.

RODRIGUES, Marlene Teixeira. A prostituição no Brasil contemporâneo: um trabalho como outro qualquer?. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v. 12, n. 1, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa; GOMES, Conceição; DUARTE, Madalena. Tráfico sexual de mulheres: Representações sobre ilegalidade e vitimação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n 87, p. 69-94, dez. 2009.

SILVA, Edil Ferreira da; COSTA, Daysse Beserra; NASCIMENTO, José Ulisses do. O trabalho das profissionais do sexo em diferentes lócus de prostituição da cidade. **Psicologia: Teoria e Prática**. São Paulo, vol.12, n.1, 2010.